



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

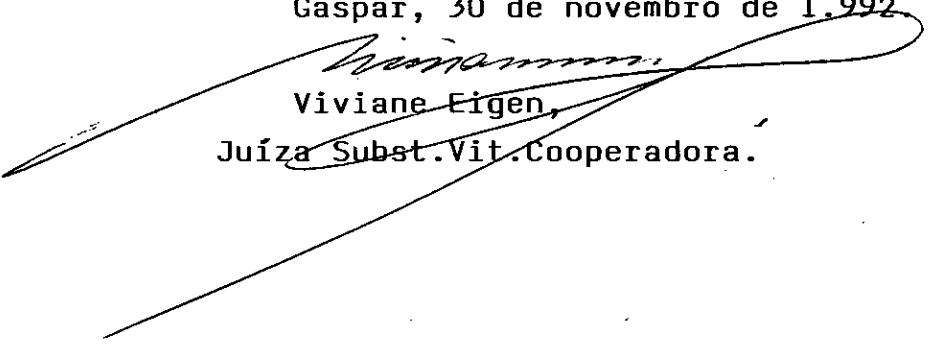
R.h. (autos nº 1510/91).

1. Relativamente ao reembolso das despesas da comissária, determino a expedição da ALVARÁ em favor da Sra. Contadora, Vania Regina Beduschi Splengler para levantar o valor de Cr\$ 2.672.166,27 e demais acréscimos legais e após remetê-los para a conta nº 23.947-X do Banco de Brasil, agência de Ponta Grossa de nº 0030-2, em nome do Dr. Joaquim Alves de Quadros, devendo o comprovante da remessa ser juntado aos autos.

2. Do processado, mormente pedido de fls. 204 e 314, in fine, dê-se vistas ao Dr. Promotor de Justiça.

3. Voltem após.

Gaspar, 30 de novembro de 1.992


Viviane Eigen,

Juíza Subst. Vit. Cooperadora.